

ACÓRDÃO Nº 1599/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 032.363/2013-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Celson Cesar do Nascimento Mendes (874.567.293-87).
 - 3.2. Recorrente: Celson Cesar do Nascimento Mendes (874.567.293-87).
4. Entidade: Município de Porto Rico do Maranhão/MA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Erlandyson Aires Neves (12152/OAB-MA) e outros, representando Celson Cesar do Nascimento Mendes.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto por Celson Cesar do Nascimento Mendes (874.567.293-87), contra o Acórdão 5.945/2014-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos artigos 32, III, e 35, III, da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de revisão para, no mérito, dar-lhe parcial provimento;
 - 9.2. conferir a redação a seguir aos subitens 9.3 e 9.4 do Acórdão 5.945/2014-2ª Câmara:

“9.3. condená-lo ao recolhimento, aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de débito no valor de R\$ 30.249,45 (trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, calculados a partir de 1/12/2005 até a data do efetivo pagamento, na forma prevista na legislação em vigor;
 - 9.4. *aplicar-lhe multa de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser recolhida ao Tesouro Nacional, com incidência de encargos legais, calculados da data deste acórdão até a data do pagamento, se este for efetuado após o vencimento do prazo abaixo estipulado;”*

9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.
10. Ata nº 28/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 26/7/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1599-28/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício